

DEFERIDO nos termos
da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
6 de julho de 1922



297
Etiqueta Municipal 350



ma. Câmara
Registral Municipal do Porto
Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
sob o n.º 4869 10.00 constante da informação
passada a guia N.º 723 que nesta data
foi enviada á thesouraria.
Dep.º da Fazenda Municipal. 9 de outubro de 1922

Francisco Claudio Nunes Ramos,
residente na Rua dos Caldeireiros N.º 90
desta cidade, desejando proceder ás obras a
que o projecto junto se refere, e que apenas
constam da modificação da fachada do
prédio de sua residência

Pede a V. Ex.ª se dignem
conceder-lhe licença para
tal fim.

Porto 6 de julho de 1922

Francisco Claudio Nunes Ramos

1233

R.E.



Cobrança 435 cont.

Alf. Costa 7/10/22

Licença N.º 1373
de 9 de outubro de 1922

APPROVADA. PORTO EM CAMARA

24 DE Julho DE 19

O PRESIDENTE



Memoria descriptiva



298

O presente projecto, que Francisco Claudio Nunes Ramos, apresenta á approva-
ção da ^{ma} Camara, refere-se á modifica-
ção da fachada do prédio onde habita, na R.
dos Baldireiros N.º 90, desta cidade.

Como se vê facilmente pelos desenhos juntos,
toda a cantaria será picada e rebainhada
sendo depois revestida a cimento. As janelas
do 2.º andar serão rebainhadas nos freitoris
de modo a poderem receber varandins de
ferro. Toda a cancelharia exterior será de
castanho e de gosto moderno. No intervalo das
pardeiras das janelas do 2.º andar e o friso
onde assenta o beiral, levará uma faixa
de azulejo decorativo. O beiral será de casta-
nho, forrado interiormente por um reguado
e assente sobre consolas, também de madei-
ra de castanho. Toda a fachada, será
revestida de azulejo rusticado, de uma só
côr. A calcena será de chapa zincada de for-
ma quadrada sendo as escapulas ornamen-
tadas. Tanto os detalhes da cancelharia, como

os dos varandins serão fornecidos pelo técnico
fiscal da obra.

Todos os materiais a empregar, serão da me-
lhor qualidade, sendo o que, não serão acei-
tes. Toda a obra será executada com a ma-
xima perfeição e solidez.

Porto 3 de Julho de 1922

Amândio Pinto

Porto - Rua dos Caldeireiros, Nº 90



Desenhos a que se refere o requerimento de
Francisco Claudio Nunes Ramos.

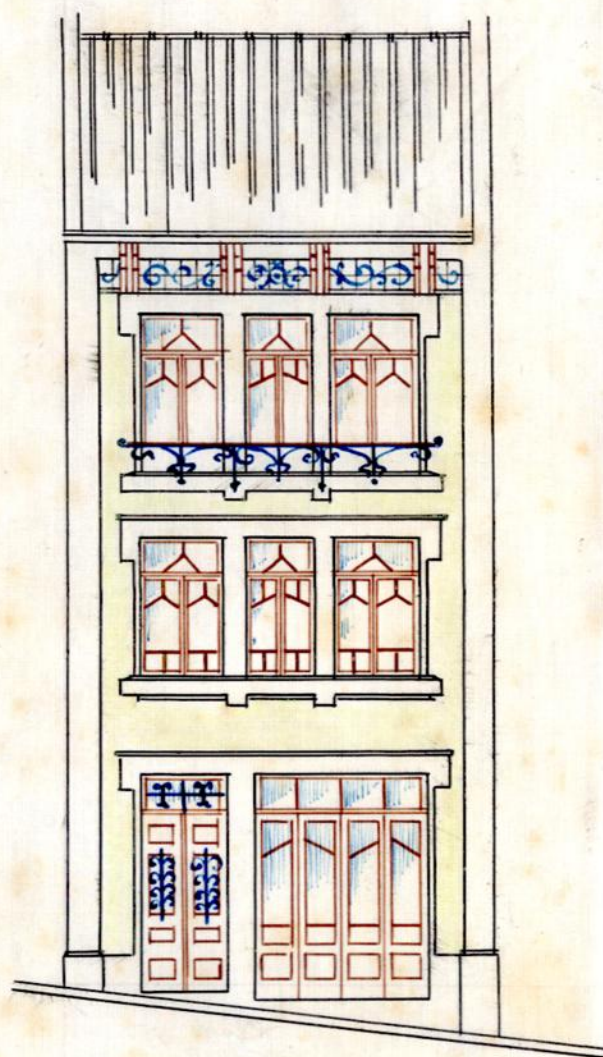
Grêdio contiguo

Grêdio contiguo

*Fachada a
modificar*



Fachada modificada



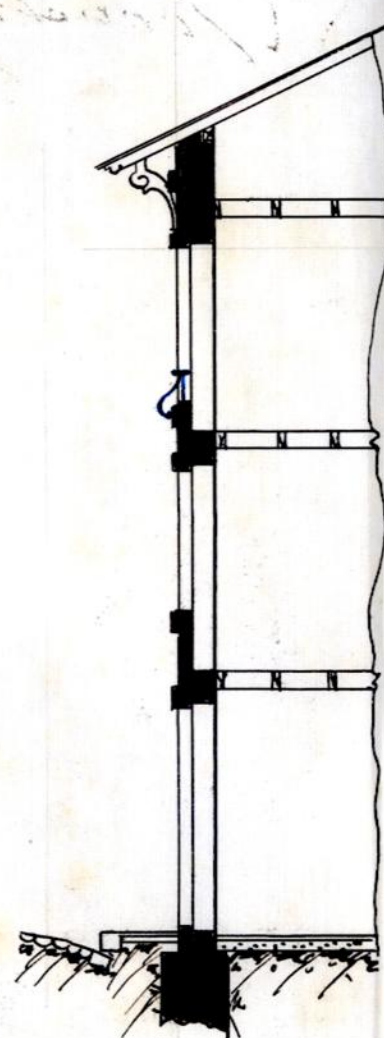
UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE ENGENHARIA - PORTO EM CAMARA

DI 20 DE 27 DE Julho DE 1922

ATMADO O PRESIDENTE

Corte

Ramos



Escala 1:100

(Modelo F)

300

Registo { N.º 12338. E.
Data 6-7-922
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *modificar fachada*

Requerente: *Francisco Claudio Nunes Barros*

Morada:

Situação da obra: *rua dos Caldeireiros, 70*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 10.00

Licença — 3.00

Taxa — 48.00

61x35

Observações:

A Comissão de Estética

8-7-922

Pelo Eng.º Chefe da 2ª Secção

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 17 de julho de 1922

Secretaria

APROVADO

Segundo

Presidente da Comissão

Informa que o pedido está em termos de deferimento.

Proposta 14-7-922
de deferimento Eng.º Chefe
da 2ª Secção
Eng.º Chefe da 2ª Secção

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1922



Guia de entrada de depósito N.º 23

Despacho de 27 de

de 1922

Dinheiro corrente.	10 \$ 00
Fapeis de crédito.	\$
Total Esc. ..	10 \$ 00

Pela presente guia vai Francisco Claudio Nunes Ramos
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dez escudos, em dinheiro

como depósito de garantia às condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 1373, para modificar a fachada do prédio n.º 90 da rua
dos Saldeireiros.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Outubro de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Alberto Lopes de Sá

Recebi a quantia de dez escudos.

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 9 de Outubro de 1922

Registada

Em 9 de Outubro de 1922

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]

302
Nº 1373

Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a *Francisco Claudio Nunes Ramos*

para que possa *modificar a fachada do prédio Nº 90 da*
rua das Caldiueiras, conforme o projecto que lhe
foi aprovado em 27 de Julho ultimo.

Pôrto e Paços do Concelho, 9 de *Outubro* de 1922.

(a) *A. V. Miranda Frede*

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

ge!
O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *Francisco E. Guimarães*

licença	3\$00
taxa	48\$00
impresso	\$08
outro	\$30
Soma — Total	51\$38

RECEBI.

Alfredo Coelho

REGISTADA.

Costas

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *51\$38*

Esc., conforme a guia n.º *723*